



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS
(SEATE)

Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU)		ATA DE REUNIÃO N. 02/2023
Data: 07.06.2023	Horário: 15h	Local: Museu da Justiça

Presentes na reunião realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião do Museu da Justiça e no Aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Juíza de Direito **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
- Senhor **Maurício Vicente Ferreira Júnior**, Diretor do Museu Imperial/Ibram/MinC;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento;
- Sra. **Siléa Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça.
- Sr. **Roberto Figueiredo Padilla**, Sócio-Administrador da empresa ArtePadilla Gestão e Produção Cultural Ltda;
- Sra. **Mariana**, Assistente da empresa ArtePadilla Gestão e Produção Cultural Ltda;
- Sra. **Ana Paula Sardinha Borges**, Assessora chefe do Gabinete da SGCOL;
- Sr. **Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes**, Secretário-Geral da SGCOL;
- Sra. **Andréa Ventura Potascheff**, Arquiteta e Urbanista da SGLOG;
- Sr. **Celso Baumgarten Costa**, Arquiteto da SGLOG.

Dra. **Renata Guarino** cumprimenta e agradece a presença de todos, abre os trabalhos às 15h02, comunica a ausência da Desembargadora **Renata Silveires França Fadel**, Presidente do GT-Museu que, por motivo de força maior, não pôde comparecer.

Esclarece que a reunião será dividida em dois momentos. Primeiramente, será abordada a parte de contratos e licitações referentes à revitalização do Museu, e em seguida realizada apresentação do Projeto pela SGLOG.

Explica que na atual gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Presidente Ricardo Cardozo dividiu as pastas entre os juizes auxiliares da Presidência, lhe sendo atribuída a Secretaria Geral de Logística (SGLOG) que é responsável por toda a logística, engenharia, arquitetura e manutenção do Tribunal de Justiça. Acrescenta que o Tribunal possui equipes de engenheiros e arquitetos, porém não com a expertise em revitalização de Museu.

Assim sendo, em conversa com o Sr. **Maurício Vicente** Diretor do Museu Imperial de Petrópolis foi sugerida a visita de especialistas que poderiam contribuir com o projeto.

Sra. **Jacqueline Vianna** explica que o Grupo de Trabalho precisará de uma empresa proponente para angariar recursos externos.

Sr. **Roberto Padilla** sócio-administrador da ArtePadilla Gestão e Produção Cultural Ltda., empresa cultural atuante na área de Elaboração, Gestão, Coordenação e Produção de projetos culturais em patrimônio e artes Plásticas e Visuais, explica o procedimento para apresentar projetos de patrimônio ao Ministério da Cultura. Acrescenta que a Sra. Mariana trabalha na empresa e realiza toda a assessoria na parte de Lei de Incentivo Federal.

Explica que a Lei de Incentivo funciona com a apresentação por parte da empresa proponente de um projeto ao Ministério da Cultura e, uma vez chancelado, sairá publicado no Diário Oficial, permitindo desta forma a busca por patrocínio.

Esclarece que a empresa ArtePadilla pode apresentar projetos para o Ministério da Cultura dentro de um limite de valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). No entanto, projetos relacionados a patrimônio fogem a esse limite de valor.

Destaca que a empresa patrocinadora tem direito a colocar em projetos aprovados em Lei de Incentivos até 4% do Imposto de Renda devido por ano.

Assinala, ainda, que não efetua captação de recursos para execução do projeto, deixando a cargo do interessado buscar o patrocinador.

Informa a necessidade de prazo de 02(dois) meses para formatar o projeto profissional, e acrescenta que, paralelamente, pode-se trabalhar o edital de chamamento público para empresas que possam ser proponentes. A empresa ganhadora irá trabalhar a entrada do projeto de Lei do Incentivo e gerenciar o recurso.

Sra. **Mariana** expõe que muitas empresas trabalham com a Lei de Incentivo e patrocinam a cultura. A empresa ArtePadilla trabalha fechando um valor de contrato para o projeto inteiro.

Sra. **Jacqueline Vianna** frisa a relevância da manutenção das atividades finalísticas do Museu da Justiça, sendo de suma importância que o proponente continue trabalhando no acompanhamento e execução dos gastos ordinários com a manutenção.

Sr. **Maurício Vicente** acentua que existem duas possibilidades interessantes para se tomar como missão: i) a abordagem do Tribunal de Justiça com o eventual patrocinador, e ii) paralelamente formatar um projeto visando a captação de recursos através da Lei Rouanet. Explica que existe uma outra forma de aporte através de patrocínio Direto, no qual uma determinada empresa privada visa a manutenção do Museu.

A Dra. **Renata Guarino** acrescenta que o **Colegiado** procura instituições financeiras que queiram firmar parceria como colaboradores para a revitalização do Museu e, por ser uma iniciativa inédita, o Departamento de Contratos e Licitações foi convidado à reunião para eventuais esclarecimentos sobre o assunto.

Com a palavra, a Sra. **Ana Paula Borges** descreve que existe a possibilidade de ser elaborado edital de chamamento público, em que as empresas interessadas e devidamente qualificadas se habilitem no processo, juntando suas propostas, orçamentos e documentos solicitados, consoante especificações do termo de referência a ser disponibilizado pelo Tribunal.

Pontua que, no passado, o Tribunal de Justiça realizou um chamamento público através do Ato Normativo 9/2017 e o mesmo restou deserto. Foi a ferramenta utilizada para a tentativa de credenciamento de patrocinadores para o Museu.

Lembra que o Tribunal de Justiça pode contratar diretamente, com anuência da Presidência, no valor abaixo de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e sairá vencedor quem apresentar o menor preço, contanto que apresente projeto com o objeto do contrato.

Dra. **Renata Guarino** menciona que seria interessante a criação de uma fundação ou associação de amigos do Museu da Justiça, com o intuito de administrar os recursos.

Sra. **Silea Macieira** informa que, no passado, houve uma associação do Museu da Justiça, porém foi dissolvida. Adverte que existem algumas regras, no caso de órgão público, que precisam ser respeitadas como: não poder funcionar dentro da estrutura do Tribunal de Justiça, e os colaboradores que forem exercer as atividades laborativas deverão ser contratados.

Dra. **Renata Guarino** menciona a preocupação e o desejo do Presidente **Ricardo Cardozo** em alavancar o Museu da Justiça. Por isso, assim que tomou

posse, formou o Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-Museu), para dar andamento ao projeto da Administração, atribuindo, inclusive, a criação de 04 (quatro) salas de exposição permanente.

A **equipe da SGLOG** apresenta, em Power Point, o projeto de revitalização confeccionado em conjunto com os museólogos.

Após a apresentação Dra. **Renata Guarino** agradece o empenho da equipe da SGLOG em atender à solicitação do GT-Museu e a participação de todos, e encerra a reunião às 17h16.


Juíza RENATA GUARINO MARTINS
Auxiliar da Presidência do Grupo de Trabalho Para Revitalização do Museu da
Justiça
(GT-MUSEU)